



Código de Ética e Conduta

Carta ao Colaborador

O Código de Ética e Conduta da LPC SYNERGIA ELECTRICAL LTDA é o documento formal que apresenta diretrizes de conduta ética para atividades institucionais ou empresariais, devendo ser seguido por todos os nossos colaboradores.

Trata-se de um documento de aplicação obrigatória entre nossos colaboradores e serve de referência para nossos prestadores de serviço e parceiros comerciais, passando a ser de responsabilidade individual a toda e qualquer relação com a LPC SYNERGIA ELECTRICAL.

Advertimos que todo colaborador deve ler, compreender, fazer cumprir e utilizar este guia como referência no seu dia a dia. Com o seu compromisso, temos certeza de que a LPC SYNERGIA ELECTRICAL continuará a merecer a confiança e a credibilidade conquistada ao longo de sua trajetória.

“A ética protege a vida, preserva o bem comum e cultiva a justiça”

Frei Nilo Agostini



Código de Ética e Conduta – LPC SYNERGIA ELECTRICAL

No momento em que a ética e o compliance transpõem o espaço natural da expressão de boas práticas para se tornarem atributos empresariais, cabe a nós da LPC SYNERGIA ELECTRICAL manter-nos em sintonia com o novo ambiente de negócios nacional e manter a coerência com a postura que marca a nossa trajetória.

A crescente adoção de políticas de compliance pelas empresas brasileiras é um fenômeno recente, porém em rápido processo de crescimento e consolidação. Vive-se hoje a era da reputação e qualquer prática que prejudique a imagem das empresas pode destruí-la em pouco tempo, muitas vezes sem chance de defesa. Não por acaso, uma das frases transformadas em mantra pelos gestores atuais diz que “são necessários vinte anos para construir uma reputação e apenas cinco minutos para destruí-la” (Warren Buffet). Soma-se como fator risco que todos os colaboradores de uma empresa são vistos como porta-vozes de sua marca, o que reitera a necessidade de que compartilhem dos mesmos valores aqui expressos.

À luz dos objetivos e metas visados pela empresa, é importante ressaltar que somente através da boa conduta profissional e pessoal é que se consegue manter a imagem como empresa de referência no mercado.

As diretrizes expostas no decorrer deste documento devem ser aplicadas por todos os profissionais, independente do cargo ou função exercida na LPC SYNERGIA ELECTRICAL. A responsabilidade pela verificação do cumprimento das diretrizes deste Código, bem como dos estudos que visem a sua permanente atualização, estará a cargo da direção.

Será inaceitável a omissão da busca do completo esclarecimento sobre possíveis atitudes ou dúvidas que, eventualmente, estejam em desacordo com o Código de Ética e Conduta implementado.

Diretoria



Política da Qualidade, missão, visão e postura estratégica

A LPC SYNERGIA ELECTRICAL com 15 anos de mercado, tornou-se uma empresa de sucesso e reconhecimento na prestação de serviços no Setor Elétrico Industrial atendendo os segmentos da indústria, de mineração, siderurgia e alimentícias. Acreditamos que este sucesso está baseado em pilares estratégicos sólidos, que agregam valor às nossas soluções.

POLÍTICA DA QUALIDADE

A LPC SYNERGIA ELECTRICAL fornece produtos e serviços de qualidade, buscando atender às necessidades dos clientes, colaboradores e sócios, por meio da melhoria contínua dos processos, parceria com fornecedores e crescimento da empresa.

MISSÃO

Desenvolver e comercializar soluções adequadas para proteção e automação de sistemas elétricos, com qualidade e tecnologia adequada, assegurando a integridade do usuário e contribuindo para otimização da demanda de energia elétrica, respeitando o meio ambiente.

VISÃO

Ser reconhecida pela qualidade de seus produtos e serviços e comprometimento no atendimento ao cliente, e na fabricação e comercialização de painéis elétricos em Minas Gerais.

POSTURA ESTRATÉGICA

Primar pelo desenvolvimento sustentável de toda empresa com ênfase no modelo e processo de crescimento sustentável dos negócios.

Constantemente nos desafiamos na busca incansável pelo comprometimento do nosso time com os valores e princípios que norteiam a nossa cultura. A prática diária dos valores que carregamos é responsável pelo ambiente saudável que resulta no aumento da qualidade dos serviços que prestamos aos nossos clientes.



Carregamos conosco valores que norteiam nossa conduta:

1. Foco no cliente

Estar sempre presente em nossos clientes, pois, o cliente é nosso maior patrimônio.

- ✓ *Superar suas expectativas*
- ✓ *Cultivar bom relacionamento, com atendimento personalizado*

2. Valorização da pessoa humana

Valorizar a pessoa humana, respeitando a diferença e particularidade.

- ✓ *Respeitar cada pessoa **independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição***
- ✓ *Repudiar atos discriminatórios, de assédio ou retaliações de qualquer ordem*

3. Qualidade é a base do nosso bom serviço

- ✓ *A Qualidade nos produtos e serviços é nosso maior compromisso*
- ✓ *A melhoria continua dos nossos processos asseguram o crescimento da empresa e melhoria dos produtos*

4. O time é nosso maior ativo

Investir tempo no desenvolvimento das pessoas.

- ✓ *Trabalhar em equipe, valorizando opiniões, compartilhando conhecimentos*
- ✓ *Estimular o autodesenvolvimento*

5. Ser parte do time

Cumprir com o combinado e certificar-se de que tudo seja feito com o mais alto padrão de qualidade.

- ✓ *Nossas atitudes constroem a nossa reputação*
- ✓ *Cuidar da nossa marca*



6. Atitude vencedora

Encarar novos desafios sem hesitar. Eles se tornarão conquistas.

- ✓ *Acreditar*
- ✓ *Pensar positivamente*
- ✓ *Persistir e ser resiliente*

7. Inovação

sai fora da caixa é a melhor forma de oferecermos soluções diferenciadas.

- ✓ *Estar aberto às mudanças*
- ✓ *Aprender com os desafios*
- ✓ *Estimular o pensamento criativo*

8. Valorização e disseminação da cultura

Incentivar e promover a nossa cultura. Nossa identidade nos fortalece.

- ✓ *Ser exemplo*
- ✓ *Inspirar pessoas*

Sumário

<i>1 – Compromissos corporativos.....</i>	<i>7</i>
<i>Cumprimento da lei.....</i>	<i>7</i>
<i>Respeito às pessoas.</i>	<i>7</i>
<i>Propriedade Intelectual</i>	<i>7</i>
<i>Confidencialidade.....</i>	<i>8</i>
<i>Práticas antissuborno.....</i>	<i>8</i>
<i>Responsabilidade socioambiental.....</i>	<i>8</i>
<i>Prestação de serviços.</i>	<i>8</i>
<i>Ambiente de trabalho</i>	<i>9</i>
<i>2 – Compromissos com a legislação</i>	<i>10</i>
<i>3 – Compromisso sobre os direitos humanos.....</i>	<i>11</i>
<i>4 – Disposições finais.</i>	<i>12</i>
<i>Responsabilidade.....</i>	<i>12</i>
<i>Comitê de ética</i>	<i>12</i>
<i>Infrações e penalidades.....</i>	<i>12</i>
<i>Vigência</i>	<i>12</i>
<i>5 – Mensagem dos diretores.....</i>	<i>13</i>



1 - Compromissos corporativos

A LPC SYNERGIA ELECTRICAL está comprometida com seus colaboradores, clientes, fornecedores e com a sociedade em geral. Sendo assim, preza por preceitos de boa conduta em toda a cadeia de relacionamento. São compromissos assumidos por nós:

Cumprimento da lei

LPC SYNERGIA ELECTRICAL conduz o seu negócio obedecendo às leis vigentes, incluindo a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, respeitando a livre concorrência e o meio ambiente.

Também repudia qualquer prática discriminatória e preconceituosa, a exploração de mão de obra infantil, o trabalho escravo ou degradante e a corrupção em todas as suas formas, inclusive na sua relação com fornecedores e parceiros.

Respeito às pessoas a LPC SYNERGIA ELECTRICAL, em seu ambiente de trabalho, a diversidade, a cortesia, a imparcialidade, o respeito às pessoas e repudia todo e qualquer ato discriminatório, de assédio e retaliações. O respeito e a ordem devem prevalecer no ambiente de trabalho de forma a coibir atos de assédio moral, econômico e sexual ou ainda situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre os colaboradores, estagiários, fornecedores ou prestadores de serviços, independente de nível hierárquico.

Propriedade Intelectual

A LPC SYNERGIA ELECTRICAL respeita e cumpre as leis de Propriedade Intelectual, repudiando qualquer forma de violação à propriedade industrial, direitos autorais, segredos comerciais e/ou industriais ou obtenção imprópria de informações confidenciais sobre produtos e serviços. Nossos colaboradores, estagiários, fornecedores ou prestadores de serviços não podem revelar ou incentivar terceiros a divulgar ou usar qualquer segredo da LPC SYNERGIA ELECTRICAL ou de terceiros. Esses segredos incluem, mas não se limitam a: desenvolvimentos técnicos, informações confidenciais de documentos recebidos de clientes, estratégias comerciais, planos de negócios, estruturas societárias, dados referentes custos e informações de preços. A Propriedade Intelectual dos projetos e planos desenvolvidos na LPC SYNERGIA ELECTRICAL são de sua titularidade, exceto se previsto de forma distinta em contratos específicos.



Confidencialidade

O uso de informações classificadas como confidenciais deve ser exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros com a finalidade diversa daquela para a qual a informação foi divulgada/recebida. Todos os colaboradores, estagiários, fornecedores e prestadores de serviços com acesso a informações confidenciais são orientados e a seguir essa norma para preservar as informações estratégicas da LPC SYNERGIA ELECTRICAL e/ou de seus clientes e garantir o sigilo absoluto das informações obtidas e geradas no desempenho de suas atividades.

Práticas antissuborno

Presentes e brindes recebidos de valor superior a ½ (metade) do salário mínimo vigente devem ser imediatamente comunicados ao gestor para que sejam sorteados entre os colaboradores da empresa ou devolvidos ao remetente, se identificada qualquer tentativa de suborno. Portanto, fica proibido, sob as penas da lei, oferecer ou receber qualquer forma de suborno ou praticar qualquer ato de corrupção (ativa ou passiva) com o intuito de exercer influência sobre qualquer empresa pública ou privada com a finalidade de obter negócio para a LPC SYNERGIA ELECTRICAL, para si próprio ou para terceiros.

Responsabilidade socioambiental

A LPC SYNERGIA ELECTRICAL, em suas dependências, estimula e conta com seus colaboradores na preservação do meio ambiente. Também estimula a conscientização dos seus colaboradores quanto aos benefícios das práticas sociais, ambientais e de voluntariado, a fim de promover o desenvolvimento das comunidades e a melhoria na qualidade de vida.

Prestação de serviços

A LPC SYNERGIA ELECTRICAL cumpre com as obrigações contratadas e presta serviços para os quais encontra-se devidamente habilitada e capacitada, entregando o que se compromete a fazer com compromisso e qualidade. Os profissionais da LPC SYNERGIA ELECTRICAL prestam serviços para os quais estão devidamente qualificados, assegurando que qualquer empregado ou prestador de serviços possui a competência necessária para realiza-los.



Ambiente de trabalho

✓ Álcool, Drogas Ilícitas e Porte de Armas

O consumo de álcool durante o horário de trabalho, bem como o exercício da função profissional em estado de embriaguez é proibido. Também é proibido o uso e posse de drogas ilícitas, assim como permanecer no local de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, que podem afetar a segurança e o desempenho do empregado e de seus colegas de trabalho.

É estritamente proibido o porte de armas de qualquer tipo, sejam elas brancas (canivetes, facas, navalha, gilete, martelo, machado, entre outras), de fogo, choque, letais e não letais, bem como munições.

Os colaboradores e terceiros encontrados fazendo uso ou sob a influência de drogas, incluindo o álcool, bem como aqueles encontrados em porte de armas, serão imediatamente removidos de suas funções e podem inclusive sofrer medidas administrativas.

✓ Segurança

Prezando pela organização, respeito, harmonia e segurança, a LPC SYNERGIA ELECTRICAL estabelece como obrigatório o uso de equipamentos de segurança conforme estabelecido em cada área/setor da empresa e proíbe o uso de equipamentos sonoros ou conversas em tom elevado, a ponto de causar desconforto aos demais colaboradores, visitantes e até mesmo clientes. Também é obrigatório o cumprimento de nossos procedimentos e processos internos.

2 – Compromissos com a legislação

I. Comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa.

II. Padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente do cargo ou função.

III. Registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica.

IV. Controles internos que assegurem a pronta elaboração e a confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras da pessoa jurídica.

V. Procedimentos específicos para prevenir fraudes e atos ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, tal como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões.

VI. Aplicação de medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade.

VII. Procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados.

VIII. Transparência da pessoa jurídica quanto a doações para candidatos e partidos políticos.

3 – Compromisso sobre os direitos humanos

A LPC SYNERGIA ELECTRICAL expressa sua vontade e seu compromisso para promover entre os grupos de interesse que participam da sua cadeia de valor (colaboradores, fornecedores, clientes, acionistas, sociedade e Estado), a incorporação de práticas de respeito e promoção dos direitos humanos, bem como a não violação dos mesmos, nem a cumplicidade com atos que os violem.

Consideramos que os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, sem distinção de lugar de residência, sexo, origem, nacionalidade, cor, religião, idioma ou outra condição. Por promover e respeitar os Direitos Humanos, a LPC SYNERGIA ELECTRICAL:

I. Não admite o trabalho infantil e o trabalho forçado ou realizado mediante coerção e, por meio da gestão em responsabilidade social empresarial (RSE), promove ações que contribuem para evitar esse tipo de trabalho.

II. Reconhece a remuneração digna e oportuna do trabalho aos funcionários. Em hipótese alguma pagará salários abaixo do mínimo previsto na lei nacional vigente e promove esta prática em sua cadeia de abastecimento.

III. Respeita o direito dos funcionários de serem representados por sindicatos ou outras formas de associação trabalhista, considerados representantes legítimos dos funcionários, além do direito de participarem de negociações nos limites da lei.

IV. Busca compreender completamente a cultura, a religião, as normas e os valores dos grupos étnicos.

V. Promove o tratamento igualitário em relação ao acesso ao emprego e as condições adequadas de trabalho. Não tolera nenhuma discriminação por condição de sexo, raça, cor, nacionalidade, classe social, idade estado civil, orientação sexual, ideologia, opiniões políticas, religião ou qualquer outra condição pessoal, física ou social dos colaboradores.

VI. O respeito e a ordem devem prevalecer no ambiente de trabalho de forma a coibir atos de assédio moral, econômico, psicológico e sexual ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre os colaboradores, terceiros e outras partes interessadas, independentemente de seu nível hierárquico.



4 – Disposições finais

Responsabilidade

Os colaboradores da LPC SYNERGIA ELECTRICAL são responsáveis por fazer com que todas as orientações e normas instituídas neste Código sejam entendidas e praticadas.

Comitê de ética

A LPC SYNERGIA ELECTRICAL LTDA designa pessoas específicas, competentes e de responsabilidade para assegurar as decisões a serem tomadas quanto à sua aplicação desse código de ética e conduta, infração e revisão de seus termos. Cabe a essas pessoas designadas pela alta direção, avaliar as questões referentes ao Código com total imparcialidade, averiguando soluções para as ocorrências que lhe forem trazidas e dando retorno às denúncias, quando reveladas as identidades.

Os membros garantem a conformidade dos princípios utilizados.

Infrações e penalidades

O descumprimento deste Código implicará penalidades de acordo com a gravidade do fato, podendo ser aplicada advertência, suspensão ou rescisão contratual.

Qualquer pessoa que constatar práticas ou atos que sejam contrários aos aqui estabelecidos deverá comunicar o ocorrido ao seu gestor, que, por sua vez, tem a obrigação de reportar o fato as pessoas designadas.

Vigência

Este Código de Ética e Conduta entra em vigor a partir de sua divulgação, sem previsão para término. Em relação ao seu conteúdo, estão previstas revisões sistemáticas, podendo haver alterações a qualquer tempo, conforme a necessidade.

Qualquer alteração será comunicada a todos os colaboradores da LPC SYNERGIA ELECTRICAL.



5 – Mensagem dos diretores

O sucesso da LPC SYNERGIA ELECTRICAL, desde a sua fundação, em 06 de janeiro de 2011, tem sido alcançado com o empenho da empresa e de seus colaboradores para uma conduta de negócios que seja legal, honesta, confiável e com respeito pelo indivíduo e pela sociedade em geral.

É essencial que cada colaborador compreenda que os padrões éticos de retidão, integridade e total honestidade sejam princípios que praticamos a todo momento.

Sabemos que a fidelidade a estes princípios pode significar a perda de negócios, todavia se for necessário vamos abrir mão do negócio para mantermos nossa boa conduta.

Encorajamos a todos os nossos colaboradores que façam-nos saber quaisquer situações que envolvam a prática de negócios questionáveis ou impróprios.

Convocamos todos a assumirem o compromisso de observar e cumprir esta política extremamente importante. Desta forma podemos assegurar a continuidade da boa reputação e sucesso da LPC SYNERGIA ELECTRICAL no mercado.

Dezembro de 2022

José do Carmo Pereira Lopes